Diário.SP

VOLTAR COMPARTILHAR

PDF CERTIFICADO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de Novembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DETRAN-SP Nº 1492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna pública a abertura do procedimento para realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias.

O CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAIS DA COORDENADORIA DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 20 de outubro de 2025 e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou os direitos no prazo de 60 (sessenta) dias desde o recolhimento, conforme previsto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na forma da legislação pertinente e nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como conservados, destinados à circulação em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de sucata, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. Sucatas aproveitáveis - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade, ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível - diferem das sucatas aproveitáveis no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e a parte que contém a identificação não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. Sucatas inservíveis - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo maior lance, será conduzido por leiloeiro oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente “on-line” por meio do sítio eletrônico www.liderleiloes.com.br e será conduzido pelo leiloeiro TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, registrado na JUCESP sob o n° 723, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00006488/2026-31.

Classificação inicial do veículo	Abertura para Pré-lance	Início Sessão Pública	Encerramento da sessão pública
Conservado	4 de janeiro de 2027 às 10:00h	12 de janeiro de 2027 às 10:00h	12 de janeiro de 2027 às 18:00h
Sucatas aproveitáveis	4 de janeiro de 2027 às 10:00h	14 de janeiro de 2027 às 10:00h	14 de janeiro de 2027 às 18:00h
Sucata inservível	4 de janeiro de 2027 às 10:00h	18 de janeiro de 2027 às 10:00h	18 de janeiro de 2027 às 18:00h

2.2.1. O prazo estipulado poderá ser prorrogado em até um dia útil mediante justificativa do leiloeiro oficial e aceite pelo DETRAN-SP.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos,

que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.5. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.6. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site, desde que igual ou superior a avaliação mínima

2.7. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do arrematante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.8. No caso de desconexão do leiloeiro oficial com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o sistema acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o leiloeiro oficial, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do leiloeiro oficial persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo obrigatoriamente retomada no primeiro dia útil subsequente, mediante comunicação e aceite pelo DETRAN-SP.

2.9. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do leiloeiro oficial, e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.10. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome do pátio de custódia	Endereço	Telefone	E-mail	Período de Visitação
CUBATAO	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PÁTIO CMT - CUBATAO	RUA ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, Nº 20 - SÍTIO	013 / 3362-5600	patio@cmtcubatao.sp.gov.br	4 de janeiro de 2027 a 8 de janeiro de 2027

		CAFEZAL - CEP: 11505-020			
ARAÇARIGUAMA	PATIO GP MATRIZ - ARAÇARIGUAMA	EST SAO ROQUE ARACARIGUAMA, 122, CEP 18147-000	011 / 4136-8177	patio.ibate@gmail.com	4 de janeiro de 2027 a 8 de janeiro de 2027
ILHABELA	PÁTIO DO CIDO - ILHABELA	RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000	012 / 3895-7183	cidoresgate@hotmail.com	4 de janeiro de 2027 a 8 de janeiro de 2027

3.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada ou substituição de peças etc.

3.3. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos.

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial. As fotos divulgadas no portal eletrônico são de responsabilidade do leiloeiro oficial.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do leiloeiro oficial, conforme mencionado no item 3.5.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de circulação, poderão retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do arrematante, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto neste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível,

portanto, reclamações posteriores.

5.5. O arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destinação dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de sucatas aproveitáveis, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa arrematante é responsável pela utilização e destinação das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014 e na Resolução CONTRAN nº 611, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de sucata inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para reciclagem, fundição ou siderurgia não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis deverão ser agrupados e arrematados em um único lote, com venda por peso (kg/ton) do material ferroso, conforme os Anexos.

7.3. A empresa arrematante das sucatas inservíveis deverá destinar ou efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos.

7.4. A empresa arrematante deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e legislação aplicável.

7.5. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em 0,012726 Ufesp, arredondando matematicamente o resultado para duas casas decimais, perfazendo o valor global mínimo obtido pela multiplicação do valor por quilograma x peso estimado dos veículos classificados como sucata inservível descritas nos Anexos.

7.6. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta mais comum no mercado.

7.7. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do “peso seco” dos veículos de passeio mais comuns no mercado, versão hatch.

7.8. Para determinação do peso dos veículos pesados deverá o avaliador indicar o peso real do veículo, considerando a diferença que pode ocorrer.

8. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE LANCES

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do leiloeiro oficial, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do leiloeiro oficial.

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores ou empregados públicos do DETRAN-SP e parentes de servidores ou empregados públicos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade.

8.3.2. O leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores do(s) pátio(s) relacionado(s) neste edital onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei Federal 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Leilão de Veículos da Diretoria de Fiscalização de Trânsito do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes classificados como conservados.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, e a Resolução CONTRAN nº 611, de 2016, e suas alterações, poderão participar do leilão e oferecer lances em quaisquer lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis, inclusive os lotes de Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, desde que possuam registro ativo no órgão executivo de trânsito da unidade federativa em que atuam e exerçam atividade de comércio de peças usadas, conforme regulamentado pela legislação mencionada.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição para participação no leilão e oferta de lance no lote de sucatas inservíveis.

8.5.4. Os fabricantes ou os importadores de veículos com ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025, para participação no leilão e oferta de lance em todo tipo de sucata.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO DOS LOTES - CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física.

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo leiloeiro oficial, o arrematante receberá o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao leiloeiro oficial.

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o leiloeiro oficial anunciará o participante com o segundo maior lance como

ganhador do lote, desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação. Além disso, o arrematante considerado irregular estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a arrematarem bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral pelo leiloeiro oficial mediante a consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres, reguladas e disciplinadas pela Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.

9.2.3. Os fabricantes ou os importadores de veículos estarão devidamente habilitadas a arrematarem sucatas desta hasta pública somente após a análise do ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária participar de licitações em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial, a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

9.3.5. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.5.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas neste Edital.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão realizados no ambiente eletrônico, pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, desde que igual ou superior ao valor da avaliação, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do leiloeiro oficial.

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, por meio do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se arrematante o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de ao menos:

Valor de avaliação	Incremento
de R$ 0,01 a R$ 1.000,00	5% sobre o valor de avaliação
de R$ 1.001,00 a R$ 5.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R$ 5.001,00 a 10.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R$ 10.001,00 a R$ 30.000,00	2% sobre o valor de avaliação
a partir de R$ 30.001,00	2% sobre o valor de avaliação

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

10.7. Para os veículos que não receberem oferta igual ou superior ao valor da avaliação, será observada a seguinte sequência, conforme o § 2º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, e Lei nº 15.911, de 2015.

10.7.1. O veículo classificado como conservado, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como conservados. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata aproveitável, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.2. O veículo classificado ou reclassificado como sucata aproveitável, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata aproveitável. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata inservível, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.3. Os lotes de veículos classificados ou reclassificados como sucata inservível, levados a leilão e que não receberem proposta igual ou superior ao valor padrão, serão incluídos em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como

sucata inservível. Persistindo a ausência de lances que caracterizem a arrematação, será realizada nova oferta com valor correspondente a 50% da avaliação inicial.

11. DA ARREMATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O leiloeiro oficial disponibilizará em seu sítio eletrônico, destinado à sessão de leilão, a informação sobre forma de pagamento e respectiva comprovação, conforme disposto neste Edital.

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do leiloeiro oficial fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 24 do Decreto nº 21.981, de 1932.

11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013 e art. 10º da Lei Estadual nº 15.911, de 2015.

11.3. O pagamento devido pelo arrematante ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizado em valor individualizado.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro oficial, na forma constante no sítio eletrônico ou por outro meio indicado pelo leiloeiro oficial.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão do leiloeiro oficial paga diretamente ao leiloeiro oficial (5%) e o pagamento do arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP).

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e ao leiloeiro oficial, será emitido o termo de arrematação.

11.6. O não pagamento do valor do arremate no prazo estipulado acarretará na desclassificação automática do arrematante inadimplente, bem como, na oferta do lote ao arrematante subsequente, pelo maior valor ofertado nas mesmas condições e prazos para pagamento.

11.6.1. Na hipótese de recusa expressa do arrematante subsequente ou de seu inadimplemento, considerar-se-á encerrado o processo de arrematação para aquele lote específico no certame relacionado, vedada nova oferta a outros licitantes.

11.7. Os valores pagos pelos arrematantes serão irretratáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra.

11.8. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo arrematante apenas quando o DETRAN-SP retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A liberação do(s) veículo(s) ao(s) arrematante(s) será autorizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da consolidação dos pagamentos de todos os lances vencedores do respectivo leilão, inclusive nas hipóteses de oferta do lote ao arrematante subsequente, nos termos do item 11.6 deste Edital.

12.1.1. A regra prevista no item 12.1 não se aplica aos veículos registrados em outros estados.

12.2. O arrematante deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do termo de arrematação.

12.2.1. Antes da retirada dos veículos, o arrematante deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para verificar a necessidade de agendamento prévio.

12.3. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual período, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias justificáveis pelo arrematante. Entretanto, caso o(s) veículo(s) não seja(m) retirado(s) dentro do prazo inicialmente previsto, ainda que haja concessão de prazo adicional pelo DETRAN-SP, o arrematante será responsável pelo pagamento das diárias correspondentes ao período excedente.

12.3.1. O arrematante deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via sistema SEI/Usuário Externo.

12.4. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.4.1. No prazo estabelecido no item 12.2;

12.4.2. No prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.3; ou

12.4.3. No prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada.

12.5. O prazo para o arrematante de veículo classificado como conservado efetuar o registro da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o Órgão Executivo de Trânsito é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão.

12.6. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com o termo de arrematação e apresentação do documento de identificação pessoal pelo arrematante ou de seu representante/procurador.

12.7. A retirada do bem arrematado e classificado como conservado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo arrematante (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013, que deverá ser recolhida de forma individualizada para cada veículo e apresentada ao responsável pelo pátio no momento da retirada.

12.8. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o arrematante deverá providenciar o seguinte:

12.8.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.8.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo, o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.10. As situações descritas nos itens 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O arrematante de veículo classificado como conservado será responsável, além das despesas previstas no Termo de Arrematação, pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, a depender do fato gerador do imposto ou tributo.
13.2. Ao arrematante de veículo classificado como conservado compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.
13.3. O arrematante arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do bem, inclusive os danos daí resultantes.
13.4. A empresa arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada, conforme art. 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014.
13.5. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei Federal nº 9.503, de 1997.
13.6. Proceder, às suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.
13.7. O arrematante deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado classificado como conservado.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante e leiloeiro oficial, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.
14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.
14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos, quando houver saldo para este fim.
14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão.
14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

15.1. Disponibilizar o termo de arrematação ao arrematante, caso o DETRAN-SP não disponibilize diretamente, após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do arrematante- nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.
15.2. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassis conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas

para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 1994 e Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025, quando aplicável.

15.2.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.2, deverá o leiloeiro oficial expedir o pertinente laudo de descaracterização e incluí-lo ao expediente de leilão.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo DETRAN-SP, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme disposto no §4º do art. 4º da Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Fica o arrematante ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.2 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.843, de 2023, e com o art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 2022.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, no todo ou em parte, por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao DETRAN-SP, protocoladas exclusivamente por meio do portal DETRAN: https://www.detran.sp.gov.br/detransp.

17.3. Decairá do direito de pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital o cidadão que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá ao DETRAN-SP decidir sobre os pedidos de impugnação, revogação ou anulação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. O pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital feito tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo de leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a solicitação que gere retificação do edital de leilão, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. A ausência de apresentação de pedidos de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de peticionar.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo DETRAN-SP.

18.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Lei Federal nº 14.133, de 2021, Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

18.2.1. Neste procedimento de leilão não se aplicará a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, conforme disposição contida no art. 44 da referida norma.

18.3. Os valores arrecadados com a alienação dos bens serão utilizados para o custeio da realização do processo de leilão, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6° do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997 e art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015.

18.4. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado até o dia anterior a hasta pública, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

18.5. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

18.6. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem dos Anexos que acompanham o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

18.7. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida, com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

18.8. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

18.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Edital, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

19. DOS ANEXOS

19.1. ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS;

19.1.1. TABELA I – CONSERVADOS - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000;

19.2. ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS;

19.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO GP MATRIZ - ARAÇARIGUAMA - EST SAO ROQUE ARACARIGUAMA, 122, CEP 18147-000;
19.2.2. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000;
19.2.3. TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PATIO GP MATRIZ - ARAÇARIGUAMA - EST SAO ROQUE ARACARIGUAMA, 122, CEP 18147-000;
19.2.4. TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000;
19.3. ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS;
19.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PÁTIO CMT - CUBATAO - CUBATAO - RUA ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, Nº 20 - SÍTIO CAFEZAL - CEP: 11505-020;
19.3.2. TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS - PATIO GP MATRIZ - ARAÇARIGUAMA - EST SAO ROQUE ARACARIGUAMA, 122, CEP 18147-000;
19.3.3. TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000;
19.3.4. TABELA IV – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.
19.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.
19.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO.

Uipiner Gomes dos Santos
Chefe de Serviço de Gestão de Editais

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA I – CONSERVADOS - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
1	357	DPP0A48	TOYOTA/ FIELDER	2005/2006	9BR72ZEC268616091	1ZZ4504931	R$ 10.854,00	
2	888	DGH0C91	HONDA/ CG 160 CARGO	2023/2024	9C2KC2220RR004175	KC22E2R004138	R$ 5.508,00	
3	934	FNB2611	HONDA/ XRE 300	2016/2016	9C2ND1120GR001887	ND11E2G001888	R$ 5.953,50	

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO GP MATRIZ - ARAÇARIGUAMA - EST SAO ROQUE ARACARIGUAMA, 122, CEP 18147-000

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
1	96	DBA4440	GM/CORSA WIND	2002/2002	9BGSC68Z02B183499	NM0227100	R$ 2.146,50	
2	176	DWA6897	GM/CELTA 4P SPIRIT	2008/2009	9BGRX48909G150797	Q30104720	R$ 2.300,40	
3	186	EAA0496	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	9BFZF10A388227643	SMJA88227643	R$ 2.956,50	
4	217	EIS4568	GM/PRISMA JOY	2009/2010	9BGRJ6940AG250786	T10037046	R$ 4.033,80	
5	220	ELD6917	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2009	9BGXL80P09C181273	T2C001181	R$ 3.118,50	
6	242	EXT8J36	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2012	9BGRP48F0CG377002	NAB369175	R$ 3.709,80	DANO DE MÉDIA MONTA
7	259	FEW0751	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2012/2013	9BD11818LD1214436	327A0113966504	R$ 3.790,80	
8	299	HKN8655	CHEVROLET/MONTANA LS	2011/2012	9BGCA80X0CB102536	U50022899	R$ 3.871,80	MODIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL
9	303	JFY4B91	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2006/2007	9BFZE12P678827477	QFJA78827477	R$ 3.150,90	
10	504	DLT0H92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R801164	KC08E15801164	R$ 1.263,60	
11	509	DLY3382	HONDA/CG 150	2005/2005	9C2KC08205R813	KC08E25813893	R$ 1.830,60	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
			TITAN ESD		893			
12	510	DLY3A84	HONDA/ C100 BIZ	2004/2005	9C2HA07005R803505	HA07E5803505	R$ 1.101,60	
13	512	DNG8F35	HONDA/ C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R805329	HA07E5805329	R$ 1.101,60	
14	513	DNP4649	HONDA/ C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R812494	HA07E5812494	R$ 1.093,50	
15	525	DOZ5A91	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R017433	MC35E-6017433	R$ 1.530,90	
16	539	DTF3274	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC08507R022165	KC08E57022165	R$ 1.425,60	
17	550	DVU6514	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R051049	MC35E-7051049	R$ 1.474,20	
18	567	DWY7B39	YAMAHA /LANDER XTZ250	2008/2008	9C6KG021080027507	G355E-029569	R$ 1.482,30	
19	585	DZN8D95	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/2008	9C2MC35008R006911	MC35E8006911	R$ 1.458,00	
20	609	EFG5388	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R295381	KC08E18295381	R$ 1.474,20	
21	617	EFJ5G38	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R132341	MC35E-8132341	R$ 1.421,55	
22	635	EKE7750	HONDA/ NXR150 BROS ESD	2009/2009	9C2KD04109R027488	KD04E19027488	R$ 1.587,60	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
23	640	EOT1G53	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	95VCB1K289M020772	C2K8020541	R$ 777,60	
24	645	EOY2051	HONDA/CB 300R	2010/2010	9C2NC4310AR097216	NC43E1A097216	R$ 1.903,50	
25	655	ESC9687	KASINSKI/COMET 650R	2011/2011	93FGT650BBM000913	GT650122555	R$ 1.814,40	
26	659	ESY1080	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2KC1620AR065730	KC16E2A065730	R$ 1.401,30	
27	671	EWI9932	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	9C2JC4820BR273776	JC48E2B273776	R$ 1.360,80	
28	680	FAS9209	HONDA/CG 160 START	2018/2018	9C2KC2500JR123790	KC25E0J123822	R$ 1.352,70	
29	688	FDE3624	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	9C2KC1680CR445322	KC16E8C445322	R$ 1.927,80	
30	701	FIE1030	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	9C2JC4830DR030535	JC48E3D030535	R$ 1.215,00	
31	715	FOH6172	HONDA/CB 300R	2014/2015	9C2NC4910FR005541	NC49E1F005541	R$ 1.603,80	
32	733	FUO5G29	HONDA/CG 160 START	2020/2021	9C2KC2500MR007604	KC25E0M007656	R$ 1.441,80	
33	744	FXX7910	DAFRA/RIVA 150	2014/2015	95VC05J2EFM001925	C1JEM02618	R$ 753,30	
34	764	GFS5850	SHINERAY/50Q	2015/2016	99HJT2050GS003596	1P39FMAFB058523	R$ 639,90	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
35	775	GIJ1H19	HONDA/ CG 160 FAN	2020/2020	9C2KC2200LR175901	KC22E0L175952	R$ 1.911,60	
36	784	KGT6746	HONDA/ CG 125 CARGO KS	2009/2009	9C2JC41309R000844	JC41E39000844	R$ 1.198,80	
37	788	MGR2849	HONDA/ CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR031586	NC43E1A031586	R$ 1.215,00	

TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
1	897	DOE3G16	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2004/2005	9C2MC35005R002230	MC35E-5002230	R$ 963,90	

TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PATIO GP MATRIZ - ARAÇARIGUAMA - EST SAO ROQUE ARACARIGUAMA, 122, CEP 18147-000

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
1	5	AMP4A43	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	9BD171416G62582536	178F1011632885 6	R$ 1.053,00	
2	6	AMV0748	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	9BD158027646929 84	Nº ILEGÍVEL	R$ 891,00	
3	7	AQR3326	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	9BD1580 2A96190 354	Nº ILEGÍVEL	R$ 1.044,90	
4	8	ARO2B80	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	9BFZF55A998442915	????????29??	R$ 1.247,40	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
5	13	BHO9960	VW/GOL I	1996/1997	9BWZZZ377TT197349	AFZ787349	R$ 720,00	
6	14	BIN9007	FORD/ESCORT L	1989/1989	9BFBXXLBAKBT20456	Nº AUSENTE	R$ 720,00	
7	22	BOK1251	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	9BD146000R5156226	145C4011*381666*	R$ 720,00	
8	23	BOY6F25	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	9BD146000R5282227	146C4011*40382198*	R$ 720,00	
9	29	BZM8404	GM/CORSA WIND	1996/1996	9BGSC08WTTC687468	Nº ILEGÍVEL	R$ 720,00	
10	31	CAE5E52	IMP/PEUGEOT 106 XN	1995/1995	VF31CCDZ9SM014399	10FN1Y1658979	R$ 720,00	
11	35	CCR9771	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	9BD146067S5627788	Nº AUSENTE	R$ 720,00	
12	37	CFM2A34	GM/CORSA WIND	1996/1996	9BGSC08ZTTC779633	Nº AUSENTE	R$ 720,00	
13	41	CGV5418	GM/CORSA GL	1996/1996	9BGSE08NTTC779850	QE5000442	R$ 720,90	
14	43	CHN0920	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	1996/1997	3VW1931HLTM342572	ADD121047	R$ 1.093,50	
15	44	CHX6274	GM/CORSA WIND	1996/1996	9BGSC08ZTTC795226	B10NE31056424	R$ 720,00	
16	49	CKM6B03	GM/CORSA WIND	1997/1998	9BGSC08ZWVC62	BS0046544	R$ 720,00	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
					6092			
17	58	CNB6611	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	9BD178226W0625497	Nº AUSENTE	R$ 720,00	
18	59	CNW9907	GM/CORSA WIND	1997/1998	9BGSC08ZWVC603187	Nº ILEGÍVEL	R$ 720,00	
19	64	CPP9B54	GM/KADETT SL	1991/1991	9BGKT08VMMC330829	E18LVH-31068033	R$ 720,00	
20	65	CPQ9463	I/FORD ESCORT GLX 16VF	1998/1999	8AFZZZEFFWJ071187	?????????2	R$ 1.587,60	
21	68	CRE9575	FIAT/PALIO EX	1999/1999	9BD178296X0836992	178A3011*5703741*	R$ 1.223,10	
22	69	CRK5913	GM/ASTRA GLS	1999/1999	9BGTB08B0XB326682	NK0007253	R$ 2.401,65	
23	71	CTH3419	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP046438	Nº ILEGIVEL	R$ 1.676,70	
24	74	CTU0798	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	9BD178236Y2072112	5914045	R$ 1.449,90	
25	76	CVD0948	VW/PARATI 16V	1998/1999	9BWZZZ374WT104410	Nº ILEGÍVEL	R$ 1.798,20	
26	82	CXO5303	IMP/CITROEN BERLIMP 1.8	2000/2000	VF7MFLFXKYG005639	Nº ILEGÍVEL	R$ 1.417,50	
27	83	CXO6379	FIAT/PALIO EX	2000/2000	9BD178096Y2215810	Nº ILEGÍVEL	R$ 1.401,30	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
28	86	CXY9847	FIAT/PALIO EX	2001/2001	9BD17101212085343	178D9011*5141816*	R$ 1.579,50	
29	87	CYK6820	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	9BD178236Y2179342	Nº AUSENTE	R$ 1.401,30	
30	89	CYV9633	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	1999/2000	93YJAMG35YJ072930	Nº ILEGÍVEL	R$ 1.069,20	
31	90	CZD4949	GM/CORSA HATCH	2004/2004	9BGXF68004C218890	Nº ILEGÍVEL	R$ 2.721,60	
32	92	CZU1547	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	9BD158088141709 47	146A7011*6081041*	R$ 1.701,00	
33	98	DBY7867	GM/ASTRA GL	2000/2000	9BGTT08C0YB175121	Nº ILEGIVEL	R$ 2.268,00	
34	99	DCE1125	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	9BD178236Y2115786	178A3011*5970881*	R$ 1.401,30	
35	101	DCE2647	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	9BWCA15X8YP094157	???? 97979	R$ 931,50	
36	102	DCF6487	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	8AD2ANFZ9YW031334	Nº ILEGIVEL	R$ 1.077,30	
37	103	DDA3298	GM/ZAFIRA 2.0 16V	2001/2001	9BGTB75F01C217416	ABC0000278	R$ 2.656,80	
38	108	DEJ2478	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05YX1T140376	AFZ196963	R$ 931,50	
39	109	DEM2958	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	9BD171414221092 21	178D6011*5188079*	R$ 793,80	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
40	112	DGN3C30	GM/CELTA	2002/2002	9BGRD08Z02G150793	Nº ILEGIVEL	R$ 1.871,10	
41	113	DGO7513	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	9BGSC68Z02B134051	1U0006159	R$ 2.008,80	
42	114	DGO9866	FORD/FIESTA	2003/2004	9BFZF10B048148109	Nº AUSENTE	R$ 2.073,60	
43	117	DGX7911	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	9BWCA05Y53T180075	AFZ798964	R$ 720,00	
44	119	DHR3136	GM/VECTRA EXPRESSION	2004/2004	9BGJG19B04B187662	D50000150	R$ 1.579,50	
45	121	DIF9F36	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	9362A7LZ93W017221	7LZ10TR01Q0050021	R$ 720,90	
46	123	DII2206	FIAT/PALIO EX	2002/2002	9BD17101222196653	178D9011*548645 3*	R$ 720,00	
47	127	DJG2379	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	9BGRD08X04G137122	6V0030653	R$ 793,80	
48	128	DJH1946	FORD/KAGL	2003/2003	9BFBSZGDA3B821715	C4C3821715	R$ 1.725,30	
49	130	DJQ7280	VW/GOLF 1.6 PLUS	2004/2004	9BWAA01J744021618	BAH145409	R$ 1.579,50	
50	131	DKC1E61	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2003/2003	93YLB06153J417739	???700??57278	R$ 720,00	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
51	132	DKC9G61	VW/GOL 1.0	2005/2005	9BWCA05X25T099481	AZN235364	R$ 1.109,70	
52	135	DKV5715	FIAT/SIENA FIRE	2004/2004	9BD17203743116037	Nº ILEGÍVEL	R$ 2.235,60	
53	139	DLA7H76	VW/POLO 1.6	2002/2003	9BWHB09A73P029120	BAH068669	R$ 2.025,00	
54	140	DLC0B24	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	2004/2005	9BGTR08W05B165453	5F0024775	R$ 3.069,90	
55	145	DMV7975	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	2004/2004	93YBB0Y154J484104	NºAUSENTE	R$ 1.036,80	
56	155	DQZ2404	VW/GOL F FLASH	2006/2006	9BWAA01J264014675	BAH288627	R$ 1.725,30	
57	157	DRB4689	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2006	9BGRX48906G113775	Nº ILEGÍVEL	R$ 915,30	
58	158	DRO2567	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2006/2007	9BFZE12P978782440	QFJ?7878244 0	R$ 1.101,60	
59	159	DRP0A54	I/CITROEN C4 20EXC5PF	2009/2010	8BCLCRFJYAG501964	??????10TWAB0017943	R$ 1.441,80	
60	160	DSB0415	CITROEN/C3 GLX 14	2005/2006	935FCKFV86B729892	??10DBS2??A0002926	R$ 907,20	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
61	161	DSB3313	CITROEN /C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	935FCKFV86B743593	DBS50003831	R$ 720,00	
62	162	DSB5F74	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	2006/2007	9362EN6A97B001092	W6A10DBTXPSA0007560	R$ 777,60	
63	166	DSO5118	VW/FOX 1.0	2006/2007	9BWKA05Z974030569	Nº ILEGIVEL	R$ 2.883,60	
64	180	DXF1499	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	8AGSA19908R166541	P65019648	R$ 2.413,80	
65	183	DZB8G45	CITROEN /C3 EXCL 14 FLEX	2007/2008	935FCKFV88B524017	Nº ILEGÍVEL	R$ 3.110,40	
66	185	DZY4G94	VW/FOX 1.0	2007/2008	9BWKA05Z384079932	NºAUSENTE	R$ 1.202,85	
67	196	EBV8426	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	2008/2008	KMHJN81BP8U924350	G4GC8215162	R$ 1.879,20	
68	197	EBY6A37	PEUGEOT/207HB XR	2009/2010	9362MKFWXAB001769	NºAUSENTE	R$ 1.563,30	
69	198	EDB8B17	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	9362CKFW98B071954	?? 10DBS7? ?? 0102172	R$ 720,00	
70	199	EDG2680	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5404042	Nº ILEGÍVEL	R$ 4.779,00	
71	201	EDM5977	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2009	93YLSR1TH9J168421	K7MJ714Q0?7529	R$ 1.863,00	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
72	206	EES3086	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	2008/2009	KMHJN81DP9U965991	Nº AUSENTE	R$ 1.563,30	
73	211	EGH8809	VW/GOL 1.0	2009/2010	9BWAA05U7AT101944	CCN311039	R$ 1.174,50	
74	212	EGH8B38	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/2009	9BFZF54PX98376042	QF9A98376???	R$ 1.433,70	
75	216	EIQ4662	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	9BD15844AA6263977	Nº AUSENTE	R$ 3.321,00	
76	222	EMN6569	PEUGEOT/207HB XLINE	2010/2011	9362MKFWXBB027921	Nº ILEGÍVEL	R$ 2.519,10	
77	224	EMV9B18	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	2010/2010	9BD173099ZA4317256	Y80555834	R$ 2.721,60	
78	226	ENA5554	VW/GOL 1.0	2010/2010	9BWAA05U9AT242238	CCN477341	R$ 1.150,20	
79	227	EPQ6212	VW/FOX 1.6 GII	2010/2011	9BWAB05Z5B4060685	Nº ILEGÍVEL	R$ 4.843,80	
80	231	ERF8D99	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	2012/2012	93XFNH72WCCC69675	4G94RM3376	R$ 4.843,80	
81	233	ERU1455	HYUNDAI/TUCSON GLSB	2010/2011	95PJN81BPBB009335	G4GCA848037	R$ 2.357,10	
82	235	ERU2722	I/NISSAN TIIDA	2010/2011	3N1BC1CD8BL36	MR18562792H	R$ 1.903,50	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
			18SL FLEX		2817			
83	244	EYA6C61	FORD/FIESTA FLEX	2012/2012	9BFZF55A2C8327287	SM9AC8327287	R$ 2.146,50	
84	246	EYV0475	FIAT/STRADA WORKING CD	2011/2012	9BD27804MC7438004	Nº ILEGÍVEL	R$ 2.835,00	
85	249	EYW5713	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	2011/2012	9BD198261C9013453	370A0011220003 6	R$ 1.765,80	
86	253	FBL5F27	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012/2013	9BFZF55P4D8347305	QF9AD8347305	R$ 1.660,50	
87	255	FBS7380	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2012/2012	935FCKFVYCB585828	10DBS50178120	R$ 2.077,65	
88	260	FEY3889	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	9BGRG08F0DG107535	NAB395820	R$ 1.368,90	
89	261	FEY6C42	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2012/2013	9BD19628 3D2102357	310A5011233250 1	R$ 1.846,80	
90	263	FHA6677	FIAT/LINEA TURBO T-JET	2008/2009	9BD11056991505148	Nº AUSENTE	R$ 4.430,70	
91	270	FNY1B79	HONDA/HR-V LX CVT	2015/2016	93HRV2830GZ111407	R18ZC6111377	R$ 4.256,55	
92	272	FOO1B16	I/HYUNDAI VELOSTER	2012/2013	KMHTC61CBDU067170	Nº ILEGIVEL	R$ 3.207,60	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
93	273	FRA7669	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2014/2015	9BD196271F2226256	Nº AUSENTE	R$ 1.927,80	
94	275	FSQ4158	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2014/2015	9BD196271F2226737	Nº ILEGÍVEL	R$ 5.289,30	
95	277	FWI7420	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2015/2015	9BD1962 7ZF2256662	Nº ILEGIVEL	R$ 2.089,80	
96	280	GCT3381	VW/NOVO FOX CLMB	2015/2016	9BWAB45Z8G4045368	Nº ILEGÍVEL	R$ 2.851,20	
97	283	GGA7G26	CHEV/TRACKER 12T A PR	2020/2021	9BGEP76B0MB108921	Nº ILEGIVEL	R$ 10.943,10	
98	285	GHE4050	FIAT/STRADA WORKING	2015/2016	9BD57814UGB058088	Nº ILEGÍVEL	R$ 3.191,40	
99	296	HHT2052	VW/GOL 1.0	2007/2008	9BWCA05W88P094578	BNW392537	R$ 1.117,80	
100	298	HJL5781	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	9BD195152B0013056	310A1011*9876580*	R$ 3.734,10	
101	300	HNY7D95	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	9BGRG08F0DG208108	?? B467378	R$ 1.287,90	
102	301	HOW2731	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	9BD178226V0279617	178A3011*5058784*	R$ 1.065,15	
103	308	KIV8918	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZZ373YP007937	Nº AUSENTE	R$ 720,00	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
104	311	KWU2H21	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	2010/2011	935SUN6AYBB531347	10DBU30022106	R$ 2.713,50	
105	313	LAW8232	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	9BWZZZ377ST139933	UNC148781	R$ 2.106,00	
106	316	MCP6546	GM/MONTANA	2004/2004	9BGXF80004C238185	5U00230 31	R$ 4.560,30	MODIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL
107	324	OKL7E25	I/JAC J3	2012/2013	LJ12EKR1XD4301581	Nº AUSENTE	R$ 1.101,60	
108	327	PAQ0513	FORD/KA SE 1.0 HA B	2016/2017	9BFZH55LXH8372187	Nº AUSENTE	R$ 5.378,40	
109	328	PGE2760	VW/PARATI 1.6	2012/2013	9BWGB05W4DP059836	Nº AUSENTE	R$ 5.066,55	
110	330	PVP6A98	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2015/2016	93Y5SRD04GJ704483	D4DJ754Q108093	R$ 1.790,10	
111	331	PWV4745	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2015/2016	9BD195A4ZG0730399	310A1011*269160 3*	R$ 1.846,80	
112	332	PWV7C47	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2016	9BD19515ZG0729304	310A1011*422107 5*	R$ 1.757,70	
113	333	PXR5D03	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2016/2016	93Y5SRD04GJ361113	Nº ILEGÍVEL	R$ 4.835,70	
114	334	PZF3723	FIAT/MOBI DRIVE	2016/2017	9BD341A8CHY448	Nº ILEGÍVEL	R$ 2.106,00	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
					221			
115	335	QMS6564	JEEP/RENEGADE SPORT AT	2017/2018	98861115XJK135709	55277135*318450 *	R$ 3.693,60	
116	432	BXW7149	HONDA/ CG 160 TITAN	2019/2019	9C2KC2210KR030333	KC22E1K030365	R$ 1.271,70	
117	438	BZX9926	HONDA/ XR 250 TORNADO	2008/2008	9C2MD34008R012873	MD34E-8012873	R$ 720,90	
118	444	CRX3J13	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41LJ5M003546	F466BR103546	R$ 639,90	
119	445	CTT4840	YAMAHA /FZ25 FAZER	2019/2020	9C6RG5010L0031751	G3K1E-031755	R$ 931,50	
120	447	CUK9H80	HONDA/ CG 160 FAN	2019/2019	9C2KC2200KR116337	KC22E0K116348	R$ 1.263,60	
121	449	CWY2523	HONDA/ CBX 200 STRADA	2000/2001	9C2MC27001R003109	MC27E-1?03109	R$ 1.004,40	
122	460	DCU6A68	HONDA/ CG 160 START	2021/2021	9C2KC2500MR061766	Nº ILEGÍVEL	R$ 729,00	
123	461	DCU8E37	HONDA/ XRE 300 ABS	2022/2023	9C2ND1120PR000264	ND11E2P000269	R$ 1.093,50	
124	464	DGT8I22	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R166677	JC30E12166677	R$ 720,90	
125	466	DHE1322	HONDA/ C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R043879	HA07E-2043879	R$ 550,80	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
126	472	DJS1C54	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R196740	JC30E13196740	R$ 631,80	
127	476	DJS7810	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R121959	MC35E-3121959	R$ 550,80	
128	481	DJW8G91	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC30104R810712	JC30??4810712	R$ 777,60	
129	483	DLA0G09	HONDA/ BIZ 125	2020/2020	9C2JC4830LR005899	JC48E3L006078	R$ 720,90	
130	484	DLH0824	HONDA/ C100 BIZ ES	2005/2005	9C2HA07105R808782	HA07E15808782	R$ 635,85	
131	488	DLK1059	HONDA/ C100 BIZ ES	2004/2004	9C2HA07104R801359	HA07E14801359	R$ 510,30	
132	492	DLK2216	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R032909	MC35E-4032909	R$ 534,60	
133	494	DLK2828	HONDA/ C100 BIZ	2003/2004	9C2HA07004R801811	HA07E4801811	R$ 486,00	
134	497	DLK3H40	HONDA/ C100 BIZ ES	2004/2005	9C2HA07105R803797	HA07E15803797	R$ 704,70	
135	498	DLK4045	HONDA/ C100 BIZ ES	2004/2005	9C2HA07105R801867	HA07E15801867	R$ 554,85	
136	502	DLK5018	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2004/2005	9C2MC35005R005054	MC35E-5005054	R$ 688,50	
137	503	DLO0D33	HONDA/ XR 250 TORNADO	2004/2005	9C2MD34005R002812	MD34E5002812	R$ 988,20	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
138	508	DLT1987	HONDA/ C100 BIZ MAIS	2004/2005	9C2HA07205R800724	HA07E25800724	R$ 631,80	
139	515	DOB4187	YAMAHA /NEO AT115	2005/2005	9C6KE084050002957	E367E-002466	R$ 453,60	
140	521	DOK2783	HONDA/ BIZ 125 KS	2005/2006	9C2JA04106R803446	JA04E16803446	R$ 720,90	
141	522	DOK3224	HONDA/ BIZ 125 KS	2005/2006	9C2JA04106R806197	JA04E16806197	R$ 720,90	
142	524	DOX3553	YAMAHA /FAZER YS250	2005/2006	9C6KG017060000837	G347E-000888	R$ 712,80	
143	532	DRG1229	HONDA/ BIZ 125	2018/2018	9C2JC4830JR019713	JC48E3J019138	R$ 720,90	
144	533	DTE0J93	HONDA/ CG 160 FAN	2023/2023	9C2KC2200PR100982	KC22E0P100362	R$ 1.287,90	
145	534	DTF1208	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R939783	KC08E16939783	R$ 704,70	
146	537	DTF2D06	HONDA/ BIZ 125 ES	2006/2006	9C2JA04206R877513	JA04E26877513	R$ 631,80	
147	538	DTF3067	HONDA/ BIZ 125 ES	2006/2007	9C2JA04207R011412	JA04E27011412	R$ 680,40	
148	540	DTF3331	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2007	9C2JA04107R011677	JA04E17011677	R$ 453,60	
149	544	DTF6241	HONDA/ BIZ 125 ES	2006/2006	9C2JA04206R826027	JA04E26826027	R$ 631,80	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
150	545	DUH0889	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2019/2020	9C6DG3320L0004140	G3C4E-029011	R$ 1.603,80	
151	546	DUV1874	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2006	9C2JA04106R842710	JA04E1?842710	R$ 631,80	
152	556	DVU8E00	HONDA/ BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R085806	JA04E27085806	R$ 680,40	
153	557	DVZ6941	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	9C6KG017070042381	G347E-042447	R$ 785,70	
154	561	DWW6624	HONDA/ BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R025866	JA04E28025866	R$ 720,90	
155	563	DWW6765	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M104031	F466-BR205148	R$ 494,10	
156	566	DWY6913	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC0810 8R146617	KC08E18146617	R$ 615,60	
157	568	DWY7B43	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2009/2009	9C2KC15209R008488	KC15E29008488	R$ 793,80	
158	571	DXM7644	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R172107	KC08E17172107	R$ 729,00	
159	572	DXM8439	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R145121	KC08E17145121	R$ 558,90	
160	574	DYP4582	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2006	9C2JA04106R845470	JA04E16845470	R$ 591,30	
161	575	DYP4926	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2008	9C6KG021080018230	G355E-018190	R$ 963,90	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
162	580	DYW0600	HONDA/ CB600F HORNET	2006/2007	9C2PC36007R000492	PC25E-7000492 DASP	R$ 1.725,30	
163	581	DYX9B96	HONDA/ CG 125 FAN JOB KS	2007/2007	9C2JC30707R720004	JC30E78632957	R$ 1.101,60	
164	589	EAG2D20	HONDA/ CG 160 START	2019/2019	9C2KC2500KR051925	Nº ILEGÍVEL	R$ 1.101,60	
165	590	EAI7I79	HONDA/ CG 160 START	2020/2020	9C2KC2500LR063910	KC25E0L063939	R$ 1.061,10	
166	592	EBI1D89	HONDA/ CG 160 FAN	2020/2021	9C2KC2200MR011234	KC22E0M011265	R$ 1.142,10	
167	593	ECA5399	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR052464	KC15E5A052464	R$ 797,85	
168	595	ECD9812	HONDA/ BIZ 125 KS	2008/2009	9C2JC42109R007145	JC42E19007145	R$ 688,50	
169	596	ECL9573	HONDA/ BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA04208R074992	JA04E28074992	R$ 720,90	
170	597	ECL9689	HONDA/ BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA04208R081471	JA04E28081471	R$ 891,00	
171	598	ECL9904	HONDA/ BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA04208R093285	JA04E28093285	R$ 579,15	
172	600	ECN8G59	HONDA/ BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA04208R085098	JA04E28085098	R$ 720,90	
173	601	ECN9887	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R061384	MC35E-8061384	R$ 793,80	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
174	602	ECN9H96	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R076462	MC35E-8076462	R$ 801,90	
175	603	ECQ6615	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	9CDCF47AJ9M052998	F472BP152998	R$ 814,05	
176	604	ECQ9I84	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE120090033323	E3C8E-033343	R$ 639,90	
177	606	ECR9701	HONDA/ BIZ 125 ES	2009/2009	9C2JC4209R102283	JC42E29102283	R$ 599,40	
178	610	EFH8986	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR086217	JC41E1A086217	R$ 765,45	
179	613	EFJ4392	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	9C6KE120090009854	E3C8E-009796	R$ 591,30	
180	614	EFJ4665	HONDA/ BIZ 125 KS	2008/2008	9C2JA04108R071818	JA04E18071818	R$ 639,90	
181	616	EFJ4952	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2008/2009	9C2KC15209R002063	KC15E29002063	R$ 688,50	
182	620	EHA3082	HONDA/ BIZ 125 ES	2009/2010	9C2JC4220AR122483	JC42E2A122483	R$ 591,30	
183	622	EHM2076	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9CDNF41LJAM297505	F466-BR354753	R$ 542,70	
184	623	EHR8580	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R126717	MC35E-8126717	R$ 595,35	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
185	626	EHV1275	HONDA/ BIZ 125 KS	2009/2009	9C2JC42109R108881	JC42E19108881	R$ 591,30	
186	627	EHV2405	HONDA/ BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR301934	JC42E2A301934	R$ 575,10	
187	628	EHV2509	HONDA/ CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR053443	NC43E1A053443	R$ 1.210,95	
188	629	EHV2E18	HONDA/ BIZ 125 ES	2009/2010	9C2JC4220AR130175	JC42E2A130175	R$ 757,35	
189	630	EHV2I51	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	9C2KC1610AR026597	KC16E1A026597	R$ 591,30	
190	632	EHV3528	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2KC1620AR024294	KC16E2A024294	R$ 631,80	
191	634	EHV3D58	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR608163	JC41E1A60????	R$ 745,20	
192	638	EMW1G51	HONDA/ CG 160 START	2022/2022	9C2KC2500NR102602	KC25E0N102130	R$ 1.190,70	
193	639	EOO2A63	YAMAHA /NMAX 160	2021/2021	9C6SG5910M0009933	G3M2E-009881	R$ 1.364,85	
194	642	EOY1288	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR119247	KC15E5A119247	R$ 797,85	
195	643	EOY1295	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR124212	KC????24212	R$ 801,90	
196	644	EOY1568	HONDA/ CG 150	2010/2010	9C2KC1550AR132	KC15E5A132141	R$ 793,80	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
			FAN ESI		141			
197	646	EOY2563	HONDA/ LEAD 110	2010/2010	9C2JF2500AR202413	JF25E-A202413	R$ 631,80	
198	648	EOY2768	HONDA/ CB 300R	2010/2011	9C2NC4310BR011727	???3????1???	R$ 1.717,20	
199	649	EQD4822	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR643887	JC41E1A643887	R$ 749,25	
200	650	EQE3140	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR507802	KC16E8B507802	R$ 1.611,90	MODIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE CARGA, COR
201	654	ESB3919	HONDA/ BIZ 125 EX	2011/2011	9C2JC4830BR014492	JC48E3B014492	R$ 939,60	
202	657	ESY0802	HONDA/ BIZ 125 MAIS	2010/2010	9C2JC4230AR138080	JC42E3A138080	R$ 745,20	
203	658	ESY1044	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR076861	JC41E1A076861	R$ 1.190,70	
204	661	ESY1910	HONDA/ BIZ 125 EX	2011/2011	9C2JC4830BR000529	JC48E3B000529	R$ 947,70	
205	662	ESZ7119	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR506448	KC16E8B506448	R$ 988,20	
206	667	EWH0120	HONDA/ BIZ 100 ES	2012/2013	9C2HC1420DR007919	HC14E2D007919	R$ 793,80	
207	670	EWI9909	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR431521	KC16E7C431521	R$ 1.174,50	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
208	672	EWI9F67	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR626023	KC16E7B626023	R$ 1.053,00	
209	673	EWI9G83	HONDA/ NXR150 BROS ES	2011/2011	9C2KD0550BR048815	KD05E5B048815	R$ 915,30	
210	677	EWY8578	HONDA/ BIZ 125 KS	2011/2011	9C2JC4810BR008461	JC48E1B008461	R$ 1.547,10	
211	678	EWY8E16	HONDA/ CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR012654	NC43E1C012654	R$ 793,80	
212	679	EXG1H29	HONDA/ XRE 300	2011/2011	9C2ND0910BR216364	ND09E1B216364	R$ 834,30	
213	683	FCB7057	HONDA/ BIZ 125 ES	2014/2015	9C2JC4820FR510732	JC48E2F510732	R$ 720,90	
214	684	FCF5010	HONDA/ BIZ 125 ES	2015/2015	9C2JC4820FR559934	JC48E2F559934	R$ 672,30	
215	686	FCP6G24	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	2024/2024	9C2KD0810RR083618	KD08E1R083918	R$ 1.652,40	
216	689	FDP7331	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR547241	KC16E7C547241	R$ 891,00	DANO DE MÉDIA MONTA
217	690	FDY6497	HONDA/ LEAD 110	2012/2013	9C2JF2500DR300161	JF25E-D300161	R$ 720,90	
218	691	FDY7766	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR437277	KC16E7D437277	R$ 882,90	
219	692	FDY7898	HONDA/ BIZ 125	2013/2013	9C2JC4830DR025	JC48E3D025674	R$ 1.004,40	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
			EX		674			
220	696	FFJ9974	HONDA/ BIZ 125 ES	2012/2012	9C2JC4820CR325077	JC48E2C325077	R$ 923,40	
221	699	FIE0598	HONDA/ CB 300R	2013/2013	9C2NC4910DR010986	NC49E1D010986	R$ 793,80	
222	703	FIV6B43	HONDA/ CG 150 TITAN EX	2013/2013	9C2KC1660DR531950	KC16E6D531950	R$ 631,80	
223	705	FJF0792	HONDA/ BIZ 100 KS	2013/2013	9C2HC1410DR015335	HC14E1D015335	R$ 591,30	
224	706	FJF1C81	HONDA/ CB 300R	2014/2014	9C2NC4910ER009847	NC49E1E009847	R$ 777,60	
225	708	FLP9902	HONDA/ CG 125 FAN ES	2013/2013	9C2JC4120DR560285	JC41E2D560285	R$ 1.287,90	
226	710	FMJ0419	HONDA/ BIZ 125 EX	2013/2014	9C2JC4830ER016126	JC48E3E016126	R$ 785,70	
227	713	FMS8B71	YAMAHA /YS150 FAZER ED	2013/2014	9C6KG0660E0011058	G389E016371	R$ 1.498,50	
228	714	FNW3J20	HONDA/ BIZ 125 EX	2015/2015	9C2JC4830FR053067	JC48E3F053067	R$ 720,90	
229	720	FPG7820	HONDA/ BIZ 125 EX	2014/2015	9C2JC4830FR037996	JC48E3F037996	R$ 720,90	
230	722	FQB3743	HONDA/ CG 125 FAN KS	2014/2015	9C2JC4110FR106204	JC41E1F106204	R$ 680,40	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
231	730	FTX6018	HONDA/ BIZ 125 EX	2014/2014	9C2JC4830ER040883	JC48E3E040883	R$ 688,50	
232	732	FUJ4173	HONDA/ CG 125 FAN ES	2014/2015	9C2JC4120FR100424	JC41E2F100424	R$ 631,80	
233	736	FVS7899	YAMAHA /XTZ150 CROSSERED	2017/2017	9C6DG2510H0049932	G3C5E-061795	R$ 866,70	
234	741	FWC2320	HONDA/ NXR160 BROS ESD	2015/2015	9C2KD0800FR052753	KD08E0F052753	R$ 793,80	
235	742	FWN8A91	HONDA/ CB300F TWISTER ABS	2024/2024	9C2NC6110RR016544	NC61E1R016558	R$ 1.968,30	
236	745	FYS2F68	HONDA/ CG 150 TITAN EX	2014/2015	9C2KC1660FR023830	KC16E6F023830	R$ 688,50	
237	747	GAO1I46	HONDA/ CG 160 TITAN	2020/2020	9C2KC2210LR034454	KC22E1L034468	R$ 858,60	
238	748	GAQ9H89	HONDA/ CG 160 TITAN	2020/2021	9C2KC2210MR024753	KC22E1M024744	R$ 963,90	
239	749	GBP7830	HONDA/ CG150 START	2016/2015	9C2KC1670FR557046	KC16E7F557036	R$ 591,30	DANO DE MÉDIA MONTA
240	753	GCY5J26	YAMAHA /MT07 ABS	2021/2022	9C6RM0940N0005182	M406E-012017	R$ 3.726,00	
241	754	GCY9H14	HONDA/ CG 160 FAN	2022/2022	9C2KC2200NR247112	KC22E0N247366	R$ 826,20	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
242	755	GDI3819	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	2015/2016	9C2KD0810GR200451	KD08E1G200451	R$ 801,90	
243	757	GEG2300	HONDA/ PCX 150	2016/2017	9C2KF2200HR100347	KF22E0H100352	R$ 1.794,15	
244	760	GEU8129	HONDA/ CB 250F TWISTER	2018/2018	9C2MC4400JR010337	MC44E0J010346	R$ 2.413,80	
245	761	GFG2D42	HONDA/ BIZ 125	2016/2016	9C2JC4830GR007214	JC48E3G007224	R$ 753,30	
246	762	GFO5819	HONDA/ CG 160 START	2018/2019	9C2KC2500KR000733	KC25E0K000749	R$ 1.069,20	
247	766	GGB2550	YAMAHA /XTZ150 CROSSER ED	2016/2016	9C6DG2510G0039121	G3C5E-047817	R$ 1.093,50	
248	769	GGU0190	HONDA/ BIZ 125 EX	2015/2015	9C2JC4830FR085374	JC48E3F085374	R$ 704,70	
249	771	GHF9H70	HONDA/ CG 160 START	2016/2017	9C2KC2500HR011367	KC25E0H011381	R$ 688,50	
250	773	GHU7119	HONDA/ BIZ 125	2018/2018	9C2JC4830JR012831	JC48E3J012904	R$ 753,30	
251	776	GIZ9F58	HONDA/ CG 160 FAN	2021/2021	9C2KC2200MR089462	KC22E0M089526	R$ 777,60	
252	781	HIT6C57	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	9C2KC1610AR005006	KC16E1A005006	R$ 311,85	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
253	785	KPM8118	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC0850 8R125294	KC08E58125294	R$ 575,10	
254	789	MLE1C39	HONDA/ CG 125 FAN KS	2013/2014	9C2JC4110ER401562	JC41E1E401562	R$ 761,40	
255	790	MRK4212	HONDA/ BIZ 125 MAIS	2007/2007	9C2JA04307R018253	JA04E37018253	R$ 510,30	
256	797	SVG3E44	HONDA/ CG 160 START	2024/2024	9C2KC2500RR072173	KC25E0R071960	R$ 1.247,40	
257	799	SWC1J17	HONDA/ CB300F TWISTER ABS	2024/2024	9C2NC6110RR016109	NC61E1R016148	R$ 1.935,90	

TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
1	350	DGU2191	GM/ASTRA HATCH 5P CD	2003/2004	9BGTT48B04B134684	2S0003946	R$ 1.044,90	
2	352	DIX9925	FIAT/STILO 16V	2004/2005	9BD19241X53032047	G10100750	R$ 891,00	
3	356	DOD2714	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	2005/2006	9362EN6A96B015076	10DBTX0000544	R$ 720,00	
4	358	DRP9337	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	935FCKFV86B738720	10DBS50001419	R$ 729,00	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
5	879	CDO9739	HONDA/ CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR144512	JC41E2A144512	R$ 720,90	
6	880	CDS6016	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	9C2KC1620 9R003348	KC16E29003348	R$ 672,30	
7	884	CUJ8099	HONDA/ CG 160 TITAN	2019/2019	9C2KC2210KR048044	KC22E1K048108	R$ 810,00	
8	889	DGY3C47	HONDA/ XRE 300 ABS	2021/2022	9C2ND1120NR102450	ND11E2N102471	R$ 2.349,00	
9	898	DPO3F72	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2006/2006	9C2KC08206R828068	KC08E26828068	R$ 729,00	
10	899	DTH6F63	HONDA/ NX-4 FALCON	2006/2006	9C2ND07006R004532	ND07E-6004532	R$ 1.134,00	
11	904	DVH0H36	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R017200	MC35E-7017200	R$ 648,00	
12	911	ECR5023	YAMAHA /FACTOR YBR125 E	2009/2010	9C6KE1210A0028643	E3C9E-028656	R$ 631,80	
13	917	EKF8D50	JTA/SUZUKI BANDIT 650S	2010/2010	9CDGP74ASAM101868	P708-BR102305	R$ 1.417,50	
14	919	EOQ2C01	HONDA/ XRE 300	2010/2010	9C2ND0910AR022073	ND09E1A022073	R$ 769,50	
15	920	ESC1223	HONDA/ NXR150 BROS ES	2011/2012	9C2KD0550CR518596	KD05E5C518596	R$ 631,80	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
16	921	ESC2055	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR483301	KC16E7C483301	R$ 648,00	
17	922	ESJ3I39	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	9C6KG0460C0039804	G390E-039804	R$ 712,80	
18	923	ESM6E26	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR416048	JC41E1C416048	R$ 567,00	
19	924	ESM6E31	HONDA/ CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR008669	NC43E1C008669	R$ 696,60	
20	925	ESQ0169	HONDA/ BIZ 125 KS	2011/2011	9C2JC4810BR013850	JC48E1B013850	R$ 648,00	
21	926	ESQ0562	HONDA/ CG 125 FAN ES	2012/2012	9C2JC4120CR562933	JC41E2C562933	R$ 486,00	
22	928	ESS2E86	HONDA/ CG 160 FAN	2023/2023	9C2KC2200PR334601	KC22E0P334454	R$ 850,50	
23	929	EUP8G53	HONDA/ CG 160 TITAN	2021/2022	9C2KC2210NR022794	KC22E1N023144	R$ 939,60	
24	932	FDX7D73	HONDA/ LEAD 110	2013/2014	9C2JF2500ER300224	JF25E-E300224	R$ 729,00	
25	933	FIV0677	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER519977	KC16E8E519977	R$ 567,00	
26	937	GGF4B84	HONDA/ CG 160 FAN	2024/2024	9C2KC2200RR233599	KC22E0R233307	R$ 1.336,50	
27	938	GGG9I22	HONDA/ CG 160 START	2022/2022	9C2KC2500NR097554	KC25E0N097752	R$ 704,70	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
28	940	HJD9631	HONDA/ NXR150 BROS ES	2011/2012	9C2KD0550CR531109	KD05E5C531109	R$ 615,60	
29	945	OZM5378	HONDA/ CG 125 FAN ES	2014/2014	9C2JC4120ER040328	JC41E2E040328	R$ 753,30	

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PÁTIO CMT - CUBATAO - CUBATAO - RUA ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, Nº 20 - SÍTIO CAFEZAL - CEP: 11505-020

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
1	379	BNX5563	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	9BD146000N3904503	146B4011*3592964*	
2	380	BRO9297	I/VW PASSAT	1994/1995	WVWCC83A1RE211232	AGG104005	
3	400	CSA4456	FIAT/PALIO EX	1999/1999	9BD178096X0819187	178A3011*5681393*	
4	404	DBE6859	FIAT/FIORINO IE	2000/2001	9BD2550441870338 0	178A5011*6181083*	
5	420	FJL9515	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	2013/2014	9BFZB55P1E8855258	MUJAE8855258	
6	854	EFH6327	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R742349	JC30E78742349	

TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS - PATIO GP MATRIZ - ARAÇARIGUAMA - EST SAO ROQUE ARACARIGUAMA, 122, CEP 18147-000

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
1	3	AIW3243	GM/CORSA WIND	1999/2000	9BGSC08Z0YC100245	NM0000059	
2	4	AKC1400	GM/CORSA HATCH	2002/2002	9BGXF68X02C164046	4D0014161	
3	17	BJL9715	GM/KADETT TURIM	1990/1990	9BGKT08VLLC338934	Nº ILEGÍVEL	
4	25	BQK5581	VW/GOL 1000	1994/1994	9BWZZZ30ZRT030185	Nº AUSENTE	
5	39	CGE0191	VW/GOL 1000I	1996/1996	9BWZZZ377TT090081	261802	
6	42	CHH7C37	FIAT/PALIO ED	1997/1997	9BD178016V0308958	178A30??*6220627*	
7	81	CXO4721	GM/CORSA WIND	2000/2000	9BGSC68Z0YC169961	Nº ILEGÍVEL	
8	93	CZU2699	VW/GOL 1.0 PLUS	2001/2001	9BWCA05X91P066366	AFZ584928	
9	104	DDI6717	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	2001/2001	9BD185740170468044	NºAUSENTE	
10	105	DDR8424	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	9BWCA05X71P113538	NºAUSENTE	
11	118	DGZ1442	I/GM CORSA SUPER W	2001/2002	8AGSD35402R101274	CJ5018584	
12	138	DKY3813	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	9BGRZ08906G110770	K60005872	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
13	146	DOL8634	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	9BGSA19X05B131035	9Z0015165	
14	154	DQW2557	FIAT/FIORINO FLEX	2007/2008	9BD2550498881804 6	Nº AUSENTE	DANO DE MÉDIA MONTA
15	165	DSO2G21	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2006	9362AKFW96B063452	Nº ILEGIVEL	
16	170	DTV3F87	GM/PRISMA MAXX	2006/2007	9BGRM69807G198040	Nº ILEGIVEL	
17	175	DWA5425	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	9BGSA19908B255712	P60014665	
18	177	DWA7587	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	9BFZF20A588173848	SMJA88173848	
19	184	DZV8081	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007/2008	9BD27803A87038123	Nº ILEGÍVEL	
20	187	EAA1046	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2008	9BGRZ48908G248582	Q30072151	
21	194	EBD0798	VW/FOX 1.0	2008/2008	9BWKA05Z484132606	Nº ILEGÍVEL	
22	202	EDN1883	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	9BD15802A96178435	Nº ILEGÍVEL	
23	207	EEU2948	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2009	9BGRZ08109G251972	S90004131	
24	219	ELD0C34	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	9BD118121A107776	Nº AUSENTE	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
					5		
25	225	ENA4960	FORD/KA FLEX	2009/2010	9BFZK53A1AB163397	SMRBA163397	
26	228	EPT8D35	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	9BD195102C0291070	Nº ILEGÍVEL	
27	230	EQJ6612	HONDA/CITY EX FLEX	2010/2011	93HGM2640BZ110146	Nº ILEGÍVEL	
28	238	ETF9752	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2011	9BGSU19F0BB283572	Nº ILEGÍVEL	
29	243	EYA1474	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	9BFZF55A9D8414749	Nº ILEGÍVEL	
30	247	EYV1720	I/SSANGYONG ACTYON A23 4	2011/2011	KPTC0B16SBP077817	Nº ILEGÍVEL	
31	254	FBS6783	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	9BGSU19F0DC105064	Nº ILEGÍVEL	
32	258	FDN7274	I/PEUGEOT 207HB XR	2012/2012	8AD2MKFWXCG084035	Nº AUSENTE	
33	289	GTZ5A20	FIAT/PALIO ED	1996/1997	9BD178016T0125815	178A3011*485109*	
34	294	HGE4F09	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2011	9BD17164LB5723225	???A1011*0109349*	
35	305	JRT6608	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	9BD15802A96185585	146E10??*8482119*	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
36	315	LPL1J57	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	9BFZF10A288094485	Nº ILEGÍVEL	
37	317	MJK9D15	I/CITROEN C4 16GLX5P F	2012/2013	8BCLCN6BYDG501528	Nº ILEGÍVEL	DANO DE MÉDIA MONTA
38	318	MJQ1933	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012/2013	9BD17106LD5820848	Nº AUSENTE	
39	319	MQD0688	VW/LOGUS CLI	1995/1995	9BWZZZ55ZSB761718	Nº AUSENTE	
40	427	BPQ6888	HONDA/BIZ 125	2019/2019	9C2JC4830KR430694	JC48E3K430612	
41	433	BYL0527	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	9C2MC35008R010040	MC35E-8010040	
42	435	BZX8404	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R011702	JA04E28011702	
43	436	BZX8476	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R035357	JA04E28035357	
44	440	CDS4170	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2007/2008	LF3PCJ5078B000471	??????? 850031??	
45	448	CWY1279	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR081590	JC25E-Y081590	
46	452	CWY4704	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	9C2HA07102R003305	HA07E15801028	
47	454	DAT8220	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R118643	KC08E58118643	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
48	456	DCI2789	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	9C2MC3500 2R022756	MC35E-2022756	
49	457	DCI2J31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	9C2JC30202 R117618	JC30E2?117618	
50	459	DCS9397	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102 R218935	JC30E12218935	
51	463	DGT6A21	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	9C2JC30302 R006195	JC30E32006195	
52	465	DHC3643	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	9C2HA07103 R019677	HA07E13019677	
53	467	DHE5261	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC3500 3R123620	MC35E-3123620	
54	473	DJS1E55	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	9C2JC30203 R127184	JC30E23127184	
55	474	DJS3443	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	9C2ND0700 5R002332	ND07E-5002332	
56	480	DJW8C84	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	9C2JC30214 R801102	Nº ILEGÍVEL	
57	482	DKL1354	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	9C2MC3500 5R010468	MC35E-5010468	
58	485	DLH4118	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	9C6KE0420 5003092 0	E337E075827	
59	487	DLI9220	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	9C2JC30214 R803261	JC30E24803261	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
60	500	DLK4269	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R831848	KC08E15831848	
61	511	DLZ6155	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41LJ5M011428	F466-BR111428	
62	517	DOK0980	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R864081	KC08E15864081	
63	518	DOK1052	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R813771	KC08E25813771	
64	520	DOK1J79	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R806317	KC08E16806317	
65	523	DOK3471	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	9C2JA04206R814150	JA04E26814150	
66	529	DPU9051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R826669	KC08E16826669	
67	541	DTF3479	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE09206002147 1	E382E-022321	
68	542	DTF3629	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R052755	JC30E77052755	
69	548	DVF1614	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	9C2KC08207R007561	KC08E27007561	
70	549	DVF1976	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	9C6KG02708000242 3	G347E-070641	
71	551	DVU6606	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R050524	JA04E27050524	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
72	552	DVU6695	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2007	9C2MD3400 7R008272	MD34E-7008272	
73	558	DVZ7456	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC3500 7R048444	MC35E-8014952	
74	560	DWW6377	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC0810 8R035760	Nº ILEGÍVEL	
75	562	DWW6672	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	9CDNF41AJ 8M045579	F401BR151581	
76	564	DWW6944	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA0420 8R035301	JA04E28035301	
77	569	DXM7558	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	9C2KD0330 7R040744	KD03E37040744	
78	570	DXM7582	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	9C2JA0410 7R028621	JA04E17028621	
79	611	EFI4474	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC3500 8R124279	MC35E-8124279	
80	615	EFJ4910	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA0420 8R150022	JA04E28150022	
81	619	EHA2491	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	9C6KG0210 80033358	G355E038746	
82	621	EHA3E64	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC4120 9R082444	Nº ILEGÍVEL	
83	624	EHS9007	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	9C6KG0460 C0043325	G390E04336?	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
84	625	EHV0965	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	9CDNF41LJ9M285947	F466-BR343193	
85	664	EWB6I94	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR632805	KC16E7B632805	
86	666	EWG3445	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	9CDNF41ZJCM346829	F4D5-BR404107	DANO DE MÉDIA MONTA
87	674	EWU7550	YAMAHA/YBR150 FACTORED	2019/2020	9C6RG3150L0021871	G3G2E095000	
88	682	FBV8379	HONDA/PCX 150	2018/2018	9C2KF2200JR015975	KF22E0J015976	
89	697	FGB4122	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL01F0232739	1P39FMAFA042700	
90	728	FTG1E56	HONDA/BIZ 125	2022/2023	9C2JC4830PR027179	JC48E3P026719	
91	746	GAD5B88	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL05F0276307	1P39FMAFA100652	
92	750	GBT2047	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	9C2KC2210LR011401	KC22E1L011449	
93	751	GCL6780	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL05F0264450	??????FA070728	
94	756	GDN5609	SHINERAY/50Q	2018/2018	99HJT2050JS002681	1P39FMAGA043009	
95	758	GEO5469	HONDA/BIZ 125	2017/2018	9C2JC4830JR104331	JC48E3J104495	
96	759	GEP4F37	HONDA/BIZ 125	2021/2021	9C2JC4830MR1113	JC48E3M111425	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
					32		
97	767	GGD9350	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	9C2KC2210GR020529	KC22E1G020529	
98	768	GGH6J07	HONDA/BIZ 125	2021/2021	9C2JC4830MR109579	JC48E3M109656	
99	782	HTL3550	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE09208023914 0	E382E-237458	
100	783	JZF7903	HONDA/C 100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R253100	HA07E1253100	
101	794	ODU5I10	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011/2011	9C6KG0210B0049377	G379E022918	
102	796	SUA4G90	HONDA/BIZ 125	2023/2023	9C2JC4830PR130458	JC48E3P130412	
103	798	SVJ9A27	HONDA/BIZ 125	2023/2024	9C2JC4830RR034183	JC48E3R034141	
104	800	SWJ2B47	HONDA/BIZ 125	2024/2024	9C2JC4830RR150282	JC48E3R150454	

TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO DO CIDO - ILHABELA - ILHABELA - RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, Nº 587 - BARRA VELHA - CEP: 11630-000

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
1	339	BMT1539	VW/SANTANA	1986/1986	9BWZZZ32ZGP235818	UDJ025868	
2	340	BNF9A23	FIAT/UNO ELETRONIC	1993/1993	9BD146000P5030033	146A4011*2865409*	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
3	341	BPH1211	FIAT/FIAT UNO S	1986/1986	9BD146000031068679	127A20112333453	
4	343	CHJ6611	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	9BWZZZ377TT240318	AFZ004361	
5	345	CNC9040	VW/GOL MI	1998/1999	9BWZZZ373WT118315	AFZ327598	
6	346	CSS4683	GM/CORSA WIND	1999/1999	9BGSC19Z0XC786754	AJ0072224	
7	348	DAQ6H66	GM/CORSA GL	2000/2001	9BGSE80N01C107981	QE0013180	
8	349	DEV9845	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	9BGSC19Z02B123569	NM0208144	MODIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL
9	351	DIO9125	FORD/FIESTA	2002/2003	9BFZF10B038043102	CAJA38043102	
10	369	HLC3671	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	9362AKFW98B019035	10DBS70064381	
11	370	HLX9H39	GM/CELTA 2P SPIRIT	2009/2010	9BGRX0810AG197505	S90113370	
12	872	BFZ1074	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	9C2JC2501SRT00103	JC25E-ST00103	
13	873	BRT1640	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	9C2HA050VTR002071	HA05E-V002071	
14	874	CDO8684	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1B288M00182	C3B8001975	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
					5		
15	876	CDO9140	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R053558	JC41E19053558	
16	877	CDO9447	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	9C2KD0520AR018757	KD05E2A018757	
17	878	CDO9596	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR094693	JC41E2A094693	
18	881	CGW9714	HONDA/XLR 125	1997/1997	9C2JD170VVR009925	JD17E-V009925	
19	882	CGY2926	IMP/DAELIM VC 125ADVANCE	1995/1996	KMYVC125ASK056208	VC125E1055773	
20	883	CTN6994	HONDA/C 100 BIZ ES	2000/2001	9C2HA07101R206862	HA07E-1206862	
21	885	DEO7846	HONDA/C 100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R805886	HA07E-4805886	
22	886	DFD9J24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R805181	KC08E16805181	
23	887	DFD9J50	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R812788	KC08E25812788	
24	890	DJT3936	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	9C2JC30304R800254	JC30E34800254	
25	891	DJY4394	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	9C2KC08204R800362	KC08E24800362	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
26	892	DLI3567	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R822611	KC08E14822611	
27	893	DLV1318	HONDA/C 100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R803485	HA07E-4803485	
28	894	DLW9G29	JTZ/DK150	2019/2020	99KPCKBYJLM705733	157FMJ-BR705733	
29	896	DND9985	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R031612	JC30E77031612	
30	900	DUY2543	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	9C2JA04307R008486	JA04E37008486	
31	901	DUY9682	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	9C2JA04107R023007	JA04E17023007	
32	902	DVE5962	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	9C2KD03208R002740	KD03E28002740	
33	903	DVE6A38	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R067100	JC30E78067100	
34	905	DVU1281	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R051932	KC08E57051932	
35	907	DZT1699	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	9C6KE12609000767 9	E3D3E-009769	MODIFICAÇÃO: COR
36	910	ECG7181	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	9CDNF41AJ9M226327	F466-BR147079	
37	912	EFN4B89	HONDA/CG150	2009/2009	9C2KC16109R037788	KC16E19037788	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
			TITAN MIX KS				
38	914	EGZ0G10	YAMAHA/ FAZER YS250	2008/2008	9C6KG01708010236 0	G347E-106677	MODIFICAÇÃO: COR
39	915	EHF8413	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	9C2JC41309R00251 0	JC41E39002510	MODIFICAÇÃO: COR
40	916	EJQ6125	DAFRA/LASER 150	2009/2010	95VCS2D29AM0000 48	C1J8007273	
41	918	ENZ8E57	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	9C2KC2200MR0911 56	KC22E0M091219	
42	927	ESQ0840	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	9C2KD0540DR10750 1	KD05E4D107501	
43	930	EXE1603	I/SHINERAY XY 150 5	2010/2010	LXYPCKL00A025500 3	162FM-J*2AA064684*	
44	931	FDQ0630	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR75406 1	JC41E1D754061	
45	935	FWY6290	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	9C2KC1660ER40057 6	KC16E6E400576	
46	939	HDS7255	YAMAHA/ YBR 125K	2006/2006	9C6KE09206003780 2	E382E-037914	
47	942	MRP6404	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	9C2KC08508R02016 5	KC08E58020165	
48	943	NMG1211	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR32256 1	JC41E1B322561	

ITEM	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	OBSERVAÇÕES
49	944	OQB4907	I/YINXIANG IROS ACTION	2008/2009	LB4AC20519C102346	150FMG09102346	

TABELA IV – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	55	880 kg	48,400 t
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	104	105 kg	10,920 t
Veículos pesados	00	0 kg	0,000 t
VALOR/ESTIMATIVA	159	985 kg	59,320 t

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00006488/2026-31.

LEILÃO PÚBLICO Nº 1492/2026

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante .....)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

_____

Nome e CPF do represente legal

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00006488/2026-31.

LEILÃO PÚBLICO Nº 1492/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante .....)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a)

XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

_____

Nome e CPF do representante legal

Este documento pode ser verificado pelo código

2026.11.24.1.3.27.19.6.6.2305782

em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

← VOLTAR

©2026 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados

Desde maio de 1891

Comunicar Erros

Ouvidoria

Transparência

SIC

Privacidade